



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

13/08/2018

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS.....	2
2.2. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	3
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. CEMULHER.....	4 - 8
3.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	9
4. JORNAL VALOR ECONÔMICO	
4.1. DESEMBARGADOR.....	10

Adolescentes do crime são apreendidos

Três menores adolescentes, sendo um de 13 anos, foram apreendidos por tráfico de drogas e roubo. A Polícia Civil de Zé Doca cumpriu mandado de apreensão e internamento de três menores. A busca e apreensão de um rapaz de 17 anos, suspeito de cometer o crime de tráfico de drogas foi emitida pela 2ª Vara da Infância da Juventude Comarca da Ilha. Segundo a decisão, ele é reincidente e não compareceu a uma audiência. A 2ª Vara da Comarca de Zé Doca decretou o mandado de internação provisória de um garoto de apenas 13 anos, pelo crime análogo ao tráfico de drogas e associação ao tráfico. Outro adolescente de 17 anos, suspeito de roubo a mão armada também foi capturado. Todos os crimes aconteceram na cidade de Zé Doca, e todos os menores já respondem a outros procedimentos policiais e foram encaminhados para o Centro de Juventude Canaã em São Luís.

ESTADO MAIOR

Clima tenso

O clima entre juízes e a Associação de Magistrados do Maranhão (AMMA) é considerado tenso após posição morna da entidade em relação à juíza Anelise Reginato.

A magistrada vem sendo vítima de ataques por meio de redes sociais, após decidir pela inelegibilidade do governador Flávio Dino e seu braço direito, Márcio Jerry.

Como a AMMA somente se posicionou após decisão da juíza de se desligar da entidade, outros magistrados avaliam deixar a associação considerada hoje com lado e cor política partidária.



Prenome e gênero

No Maranhão, a primeira mudança de prenome e gênero em certidão de nascimento foi confirmada pelo 2º Ofício Extrajudicial de Coroatá. A mudança de prenome e gênero nesses casos pode ser feita ainda em certidões de casamento. A alteração feita nos cartórios do estado sem precisar da autorização da Justiça é regulamentada pela Corregedoria Geral da Justiça. Essas mudanças nas certidões de nascimento e casamento são possíveis por conta da regulamentação do Supremo Tribunal Federal (STF), que reconheceu o direito de transgêneros de pedir mudança de prenome e sexo no registro civil mesmo sem cirurgia de transgenitalização, ou da realização de tratamentos hormonais ou patologizantes.

205 presos pela Lei Maria da Penha só neste ano

Os números são do primeiro semestre de 2018. Ainda neste ano já ocorreram 25 casos de feminicídio no estado e já foram registrados 3.200 boletins de ocorrência. Rede de atendimento ampliado em todas as cidades pode diminuir índices de violência contra a mulher

VIDA

205 prisões enquadradas na Lei Maria da Penha

Neste ano já ocorreram 25 casos de feminicídio no estado e já foram registrados 3.200 boletins de ocorrência. Rede de atendimento ampliado em todas as cidades pode diminuir índices de violência contra a mulher



PATRICIA CUNHA

No balanço, divulgado nesta semana pelo Ministério dos Direitos Humanos (MDH), o Ligue 180, canal para denúncias de violência contra a mulher, recebeu 72.839 notificações apenas no primeiro semestre deste ano. A violência física foi o crime mais registrado no período, com 34 mil casos, seguida da violência psicológica, com 24.378, e da violência sexual, correspondendo a 5.978 casos.

Em São Luís, a Casa da Mulher Brasileira já realizou, até o dia 8 de agosto, 443 atendimentos. De acordo com dados da Secretaria de Segurança Pública, 25 mulheres foram assassinadas até o momento no estado. Em 2016, foram registrados 47 casos. Em 2017, 50 registros.

Na semana que passou, marcada pelos 12 anos da Lei Maria da Penha, ainda há muito que avançar, embora muito já esteja sendo feito. No primeiro semestre de 2017, foram efetuadas 112 prisões; neste ano, em igual período, já foram 205, segundo a Delegacia Especial da Mulher. Um aumento de 83% na prisão de agressores.

“Nesses 12 anos de efetivação da lei nós temos muitos avanços pra comemorar, uma vez que a Lei Maria da Penha foi um marco no enfrentamento à violência de gênero, especialmente no enfrentamento à violência doméstica e familiar e a partir dela tivemos a criação de vários organismos especializados, o fortalecimento de outros organismos já existentes e a efetivação de uma política pública que efetivamente alcançasse a complexidade do fenômeno da violência de gênero... agora se passou a compreender que a violência contra a mulher é um problema grave e que sua resolutividade deve sair da esfera privada, passando a ser responsabilizada também do poder público, que tem a obrigação de retirá-la da invisibilidade e de buscar desconstruir padrões que só a naturalizam e a perpetuam”, diz a Coordenadora Geral das Delegacias da Mulher, a delegada Kazumi Tanaka.

Conforme mostrado acima, não se trata apenas de números. São vidas interrompidas por atos de violência. São violências contra a mulher cometidas na maioria das vezes por companheiros, maridos, namorados. São marcas que destroem famílias inteiras, apenas pelo fato das vítimas serem mulheres. Situações que se

fossem denunciadas poderiam ter sido evitadas.

“Sabemos que a lei só não é capaz de transformar a realidade, é preciso que haja o compromisso dos governos em estabelecer, cada vez mais, uma política forte, que tenha a possibilidade de, efetivamente, modificar essa brutal realidade social. A expansão de organismos especializados, a educação pelo respeito e garantia aos direitos de todos e de todas, a garantia de busca de autonomia das mulheres em situação de violência e consequente garantia de seus direitos enquanto cidadã repercutirão positivamente...o trabalho em rede de atendimento em todas as cidades... tudo isso impactará de forma a reduzir cada vez mais os índices, inclusive aqueles ainda acobertados pelo manto do medo, da vergonha e até da falta de esperança em acreditar que aquela realidade pode ser mudada”, argumentou a dele-



“Nenhuma ameaça deve ser desprezada, nenhuma agressão, por mais leve que seja, deve ser desconsiderada, nenhuma violência de qualquer natureza deve ser desprezada... campanhas durante o ano todo estão sendo feitas, nos mais diversos espaços, a fim de desnaturalizar esses comportamentos socialmente tolerados

Delegada Kazumi Tanaka,
coordenadora-geral das Delegacias da Mulher

ORGANISMOS DE PROTEÇÃO

Para proteger mais ainda a mulher, vítima de violência a Lei do Femicídio foi instituída, em 9 de março de 201 no estado intensificando as ações de combate à violência contra a mulher, com equipamentos como o Departamento de Femicídio da Polícia Civil e Casa da Mulher Brasileira em São Luís, que reúne diversos órgãos e entidades de referência do município, estado, justiça e sociedade civil organizada, que funcionam todos os dias durante 24 horas.

"As denúncias tem aumentado, mas fazemos uma leitura positiva em função de várias ações que tem sido feitas para o estímulo da denúncia, como é o caso do plantão de gênero instalado na Casa da Mulher Brasileira que atende mulheres em situação de violência 24h, inclusive durante o período noturno, finais de semana e feriados. Temos também a criação por lei de mais cinco novas delegacias da mulher no Estado, possibilitando a expansão de espaços especializados para as denúncias de violência de gênero ocorridas", informa a delegada.

"NENHUMA AMEAÇA DEVE SER DESPREZADA"

A cada vez que noticiamos um caso de violência contra a mulher, se faz a pergunta: por quê? Como se chegou aquele ponto? Não havia ninguém para ajudar? A morte da advogada Tatiane Spitzner, encontrada morta depois de passar 20 minutos sendo agredida pelo marido, Luís Felipe Manvailier, trouxe de volta o questionamento sobre o ditado "em briga de marido e mulher não se mete a colher". Tatiane pediu socorro, mas ninguém a ajudou. Com o caso, alguns brasileiros se mobilizaram para incentivar as pessoas a não se omitirem diante de uma situação como essa. Para a delegada Kazumi, o caso vai mais além. "Muitas possibilidades são pensadas agora, mas a principal é a certeza de que o feminicídio ocorrido não foi o primeiro e único ato de violência praticado por ele. Várias outras violências devem ter ocorrido anteriormente, num contexto de relacionamento abusivo e manipulador construído, e poderiam ser evitadas, não somente a partir da atitude dela, mas do incômodo das pessoas próximas ou que tiveram conhecimento desses atos e que poderiam denunciar aquelas situações ao poder público para que alguma providência pudesse ser tomada. Nenhuma ameaça deve ser desprezada, nenhuma agressão, por mais leve que seja, deve ser desconsiderada, nenhuma violência de qualquer natureza deve ser desprezada... campanhas durante o ano todo estão sendo feitas, nos mais diversos espaços, a fim de desnaturalizar esses comportamentos socialmente tolerados".

PRISÕES PARA AGRESSORES

De acordo com relatório do primeiro semestre de 2018, divulgado pelo Departamento de Femicídio da Polícia Civil do Maranhão, dos 24 casos registrados pelas autoridades policiais do Estado (até junho deste ano), 22 tiveram suas autorias identificadas, desse número 15 foram presos, um foi linchado pela população, dois cometeram suicídio, quatro estão foragidos e dois em apuração. Segundo a Patrulha da Mulher, de fevereiro de 2017 até junho, 1773 mulheres já foram atendidas, dando um expressivo número de 11 atendimentos diários a mulheres vítimas de violência e que estão com Medida Protetiva, fiscalizando o agressor e efetuando a prisão do mesmo no caso de descumprimento da Medida Protetiva. 48 prisões foram efetuadas. "A Lei Maria da Penha veio pra garantir o direito das mulheres e o combate à violência doméstica, aumentando o empoderamento feminino e a certeza de que os agressores serão punidos quando houver a denúncia por parte da vítima. Podemos acreditar que o aumento de mulheres que procuram a Delegacia é em decorrência da confiança no cumprimento da Lei. Nesse contexto, para dar efetividade ao cumprimento das Medidas Protetivas inseridas no texto da Lei, é que foi criada a Patrulha Maria da Penha, onde nesse período citado já foram feitas 5665 visitas e rondas," aponta a Coronel Augusta Andrade, Comandante de Segurança Comunitária e coordenadora estadual da Patrulha Maria da Penha.

DENÚNCIA

Os casos de violência contra a mulher podem ser denunciados a qualquer momento na Casa da Mulher Brasileira (Avenida Carlos Cunha, Jaracati). Depois de registrada a ocorrência, caso a vítima peça medida protetiva de urgência, esta é encaminhada imediatamente para a Justiça.

"A Casa da Mulher Brasileira foi um significativo avanço para nossa cidade, uma vez que conglomera vários organismos especializados e com isso, otimiza o tempo e reduz os gastos para a mulher que deseja pedir ajuda e denunciar... Estamos também na busca pelo cumprimento da lei municipal que garante o transporte público coletivo gratuito a mulheres em situação de violência que tenham requerido medidas protetivas de urgência e que tenham baixas condições financeiras, para que consigam acessar outros organismos e dar continuidade aos atendimentos necessários. Destaco também a criação do plantão especializado de gênero, funcionando 24h e auxiliando no atendimento à noite, final de semana e feriados, momentos em que se sabe que há mais situações de violência contra a mulher ocorrendo", finalizou a delegada Kazumi Tanaka. O Ligue 180, central de atendimento à mulher, funciona 24 horas por dia, é gratuito e confidencial. Mesmo se a vítima não registrar ocorrência, vizinhos, amigos, parentes ou desconhecidos também podem utilizar o Ligue 180 ou ir à delegacia na Casa da Mulher Brasileira (Jaracati) para denunciar uma agressão que tenham presenciado.

FOTOS: DIVULGAÇÃO

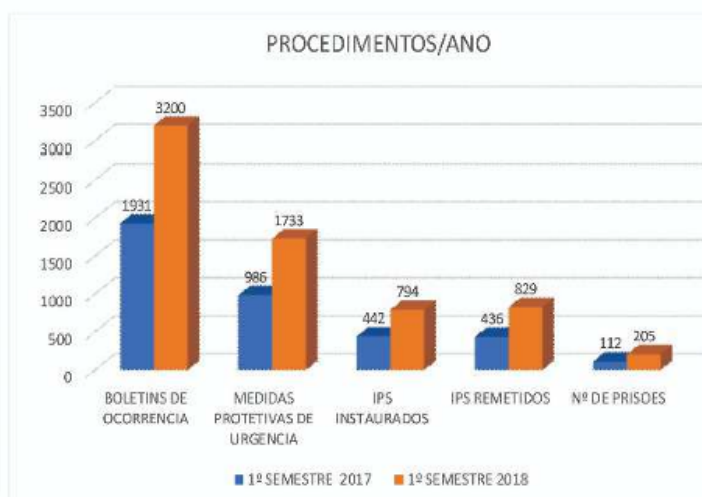


DEM

DELEGACIA ESPECIAL DA MULHER
 sao luis - ma

COMPARATIVO 1º SEMESTRE DE 2017 E 1º SEMESTRE DE 2018

PROCEDIMENTO\ANO	1º SEMESTRE 2017	1º SEMESTRE 2018	AUMENTO
BOLETINS DE OCORRENCIA	1931	3200	66%
MEDIDAS PROTETIVAS DE URGENCIA	986	1733	76%
IPS INSTAURADOS	442	794	80%
IPS REMETIDOS	436	829	90%
Nº DE PRISOES	112	205	83%



25

Casos de feminicídio (até 08/08)

.....

255

Prisões em flagrante em 2017

.....

1733

**Medidas Protetivas de Urgência
(1º semestre 2018)**

.....

794

**Inquéritos instaurados
(1º semestre 2018)**



**ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 46/2018
Processo nº 25283/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais diversos; Abertura: 27/08/2018 às 09:00h (horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65 010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br; Fone: (98) 3261-6181.
São Luís/MA, 10 de agosto de 2018
Kátia Araújo Gonçalves
Pregoeira do TJMA

